



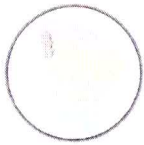
CONSÓRCIO

DE SAÚDE DA IBIAPABA

* ESTADO DO CEARÁ	* SÃO BENEDITO
* VIÇOSA DO CEARÁ	* CARNAUBAL
* TIANGUA	* GUARACIABA DO NORTE
* UBAJARA	* CROATÁ
* IBIAPINA	

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA-CPSI PARA O BIÊNIO 2019-2020 E DELIBERAÇÕES GERAIS.

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, no horário das 14 horas, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, na Sede da Secretaria Estadual da Saúde-SESA, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-Ce, com base em convocação realizada pela SESA aos Prefeitos representantes legais dos Municípios de Tianguá, Croatá, Carnaubal, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, São Benedito, Viçosa do Ceará e Ubajara, membros do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI, através dos Ofícios Números: 386/2019, 387/2019, 388/2019, 389/2019, 390/2019, 391/2019, 392/2019, 393/2019, respectivamente. Conforme a Convocação, reuniram-se para fins específicos para Eleição Consorcial para o Biênio 2019-2020, sob a Presidência do Representante do Governo do Estado, pela Senhora Lilian Alves Amorim Beltrão, Nomeada pela Portaria SESA No. 167/2019 de 19 de Fevereiro de 2019, e, presentes os representantes legais dos Municípios membros do Consórcio: Prefeito de Tianguá Senhor José Jaydson Saraiva de Aguiar, Prefeito de Croatá Senhor Antônio Ribeiro de Sousa, Prefeito de Carnaubal Senhor Antônio Ademir Barroso Martins, Prefeito de Guaraciaba do Norte Senhor Antônio Adail Machado Castro, Prefeito de Ibiapina Senhor Antônio Leandro Gomes Linhares, Prefeito de São Benedito Senhor Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Prefeito de Viçosa do Ceará Senhor José Firmino de Arruda, Prefeito de Ubajara Senhor Renê de Almeida Vasconcelos. Dando início aos trabalhos, o presidente da assembleia declarou aberta a plenária dando boas vindas a todos presentes, fazendo breve destaque da importância do Consórcio para as políticas de saúde do Estado, o papel dos Municípios, e legado da união dos Município em torno da entidade consorcial como instrumento transformador, e hoje, indispensável para melhoria da qualidade de vida da população da região, ao longo dos 10 anos do Consórcio da Ibiapaba, como primeiro Consórcio Público instalado no Estado, que serviu de referência pioneira dos demais Consórcios implantados no Estado do Ceará, e referência para o Brasil. Dando continuidade a sua fala, ressaltou a trabalho pretendida pela **CORES/SESA**, no sentido de melhorar a uniformização do funcionamento das atividades operacionais, dos serviços ofertados, e sistemática de avaliação e controle pelo Estado/SESA. Iniciando a pauta da Assembleia Extraordinária, a representante da **SESA**, informou que os Contratos de Rateio dos Municípios foram elaborados com base na Planilha de Dimensionamento Financeiro a partir da Estatística preliminar apresentada pelo Estado/SESA, com a arrecadação do ICMS apenas do período de Janeiro a Setembro de 2018, tendo sido revisado com o período anual de Janeiro a Dezembro de 2018, desta força, provocando algumas diferenças pontuais sobre os valores individuais do Rateio de alguns municípios, o qual foram apresentados, e colocado em deliberação da necessidade de ajustamento através de Aditivos aos Contratos Rateios dos Municípios 2019 já assinados, tendo sido aprovado por todos os Prefeitos, que, diante da insignificâncias dos valores apresentados, ser desnecessários revisão através de aditivos, desta forma, aprovado por unanimidade o Contrato na forma já firmado com base no Dimensionamento com base na Apuração do resultado do ICMS do período de Janeiro a Setembro de 2018. Seguindo a pauta, colocado em discussão a pactuação do Contrato



CONSÓRCIO

DE SAÚDE DA IBIAPABA

* ESTADO DO CEARÁ	* SÃO BENEDITO
* VIÇOSA DO CEARÁ	* CARNAUBAL
* TIANGUA	* GUARACIABA DO NORTE
* UBAJARA	* CROATA
* IBIAPINA	

de Programa da Policlínica para 2019, tendo sido amplamente debatida a necessidade de revisão de algumas metas globais e/ou individuais dentro da dos serviços previstos na pactuação, como Biopsia de Próstata e Colonoscopia, dentre outros, bem como, a possibilidade de implementar através do Consorcio, outros serviços indispensáveis para a Saúde da Região, como, UTI-MÓVEL com equipe de Profissionais, Transporte Sanitário para a Policlínica, CAPS AD-3 (Ibiapina) e Centro Regional de Zoonoses. Diante da discussão, ficou entendido por uma nova assembléia e criação do Conselho Consultivo para deliberação dos assuntos abordados. Dando continuidade a Pauta, a Presidenta da Assembleia colocou em deliberação a votação dos Contratos de Programas da Policlínica Regional de Tianguá e do Centro Regional de Especialidades Odontológicas de Ubajara, sendo aprovado e assinado por todos os entes do Consórcio. Como pauta, a Presidenta da Assembleia colocou em votação a necessidade legal de criar o Cargo de Vice-Presidente do Consorcio para compor a Direção, após debate acerca da importância deste cargo, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, passando a integrar o quadro para provimento através da Eleição prevista para esta Assembleia. Ato seguinte, o Presidente da Assembleia, facultou a palavra aos Prefeitos presentes para suas considerações, e, querendo, apresentar manifestação de interesse em se apresentar como Candidato à Presidência do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI para o Biênio 2019 a 2020. Dando seguimento, falou o prefeito de Ubajara, que apresentou considerações acerca do funcionamento do Consórcio e se apresentando como candidato à reeleição para Presidente; em seguida o Prefeito de Guaraciaba do Norte, apresentou suas considerações e se apresentando como Candidato a Vice-Presidente. Seguidamente os demais Prefeitos fizeram suas falas, sendo que nenhum outro se apresentou como candidato. Finalizadas as falas, e apresentada a Candidatura Única para Presidente do Prefeito Municipal de Ubajara Senhor Renê de Almeida Vasconcelos, e como Candidato a Vice-Presidente o Prefeito de Guaraciaba do Norte Senhor Antônio Adail Machado Castro. Em seguida, a Presidenta da assembléia falou das regras da votação e da apuração, apresentando a representação do número de votos por ente, com base na população por Município, conforme previsto nas regras dos art. 17 e 18 do Estatuto do Consórcio. Ato seguinte, o Presidente da Assembleia abriu a votação, tendo como resultado a Eleição com votação por unanimidade dos votos, reeleito como Presidente do Consorcio para o Biênio 2019/2020, o Prefeito Municipal de Ubajara Senhor Renê de Almeida Vasconcelos, e como Vice-Presidente o Prefeito Municipal de Guaraciaba do Note Senhor Antônio Adail Machado Castro. Ato seguinte a Presidenta da Assembleia encerrou suas palavras, entregou a presidência dos trabalhos ao novo Presidente para o Biênio 2019-2020, declarando empossado o Senhor Renê de Almeida Vasconcelos. Logo em seguida, já empossado, o novo presidente e vice-presidente fizeram uso da palavra agradecendo os votos, pregou pela unidade de todos em torno do Consorcio e comprometeu-se com o bom desempenho das atividades administrativas do consorcio, e observar as regras estatutárias e demais normas legais. Finalizada os Trabalhos, nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a Assembleia, a qual, Eu, Manuel Jesus de Freitas, Secretariei a presente ata, a qual, vai assinada por todos os presentes.

Secretário da Assembleia: _____

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



CONSÓRCIO

DE SAÚDE DA IBIAPABA

- * ESTADO DO CEARÁ
- * VICOSA DO CEARÁ
- * TIANGUA
- * UBAJARA
- * IBIAPINA
- * SÃO BENEDITO
- * CARNAUBAL
- * GUARACIABA DO NORTE
- * CROATÁ

Lilian Alves Amorim Beltrão
Representante Legal do Estado/SESA (Portaria SESA 167/2019)

José Jaydson Saraiva de Aguiar
José Jaydson Saraiva de Aguiar
Prefeito Municipal de Tianguá

Antônio Ribeiro de Sousa
Antônio Ribeiro de Sousa
Prefeito Municipal de Croatá

Antônio Ademir Barroso Martins
Antônio Ademir Barroso Martins
Prefeito Municipal de Carnaubal

Antônio Adail Machado Castro
Antônio Adail Machado Castro
Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte

Antônio Leandro Gomes Linhares
Antônio Leandro Gomes Linhares
Prefeito Municipal de Ibiapina

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
Prefeito Municipal de São Benedito

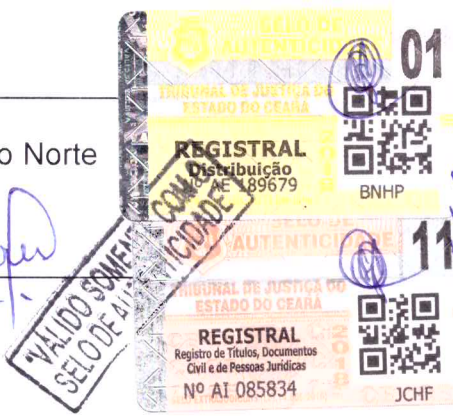
José Firmino de Arruda
José Firmino de Arruda
Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará

Renê de Almeida Vasconcelos
Renê de Almeida Vasconcelos
Prefeito Municipal de Ubajara



RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) Firma(s) de
RENE DE ALMEIDA VASCONCELOS
por SEMELHANÇA (AUTENTICIDADE)
O referido é verdade e dou fé.
Ubajara, 12 de 03 de 2019
Em test. [assinatura] da verdade
Francisca Nilda Gomes Aguiar
Escritora Substituta
Cartório do 1º Ofício do Município
de Ubajara - Ceará

VÁLIDO SOMENTE COMO
SELO DE AUTENTICIDADE



PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Valor Emolumento R\$ 312,27
Valor Forno R\$ 8,21
Valor Selo R\$ 5,91
Selo Nº AI 085834 e
AE 189679

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS:
CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi
protocolado no Livro A- 07 de Fls. 079
sob o nº 7115 e registrado no livro
de fls. 085 a 087 sob o nº 221
O referido é verdade. Dou fé.
Ubajara - CE 12/03/2019
[assinatura]
Márcia Maria de Andrade Costa - Oficial Nomada
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Francisca Nilda Gomes Aguiar
Escritora Substituta
Cartório do 1º Ofício do Município
de Ubajara - Ceará

CARTÓRIO
1º OFÍCIO



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

Numero do Documento: 2179233
PORTARIA Nº 167, de 19 de fevereiro de 2019.

Delega competências para a prática de atos de representação do Estado do Ceará/SESA junto ao Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Estadual nº 16.710, 21 de dezembro de 2018, e,

CONSIDERANDO a necessidade da atuação eficiente, e de modo desconcentrado e descentralizado, nas ações praticadas pela Secretaria Estadual da Saúde junto ao Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI vinculado à sua estrutura administrativa, na forma da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e da Lei Ratificadora Estadual dos Protocolos de Intenções;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Sra. Lilian Alves Amorim Beltrão, servidora pública estadual, com exercício funcional no Gabinete do Secretário da Saúde, para, observada a legislação vigente, participar da assembleia do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI, a ser realizada no dia 19.02.2018, podendo praticar atos referentes a deliberação e votação da matérias discutidas, em especial votar na eleição para Presidente do referido Consórcio.

Parágrafo Único – Os votos proferidos pela delegada, no âmbito da delegação disciplinada no presente dispositivo, somente produzirão efeito quando ratificados pelo Secretário Estadual da Saúde, através de Termo específico.

Art. 2º Todos os atos praticados com esteio no caput deste artigo, com exceção da votação para eleição para Presidente do Consórcio, deverão ser submetidos previamente à Procuradoria Jurídica do Consórcio Público, e, sendo o caso, e a critério da delegada, também à Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado (ASJUR/SESA) para emissão de parecer, aferindo os aspectos legais dos referidos atos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2019.

MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA

Secretário da Saúde do Estado do Ceará – Respondendo